



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 909/2003

Ementa

CONCEDE À SRA. MARIA ISABEL MARTINS TAVARES BEZERRA O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma

02/09/2003

Data de Publicação

09/09/2003

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 966/2003](#) - Autoria: José Aparecido dos Santos

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.213)

DI 909/2003
Fls 12/2 09
proc. 39.213
<i>[Signature]</i>

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 909, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede à **Srª. MARIA ISABEL MARTINS TAVARES BEZERRA** o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

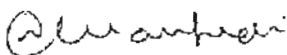
Art. 1º. É concedido à **Srª. MARIA ISABEL MARTINS TAVARES BEZERRA** o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


ENGº. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa